

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO NÚMERO 17/2024**

Em 02/12/2024 – período matutino

Ata da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO** do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré-SUMPREV, realizada no segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, com início às oito e trinta horas, na sala de reuniões da sede do SUMPREV. Presentes os Conselheiros Administrativos: Andréa Marques Silva, Eduardo José Moreira, Jaci do Nascimento Monteiro Batista, Marcelo Alves Pereira, Márcia Regina Dédalo R. de Freitas, Maria Aparecida Costa Oliveira, Amilton Hoffmann, Eliane Jorge Rodrigues Bezerra e Maria de Lourdes Zague. Constando a ausência dos conselheiros Fabiane Barbosa F. Batista e Marcelo Alves Pereira. Presente também a Superintendente Previdenciária Maria Elisabete Antunes. Aberta a reunião, com a presença do Gerente Financeiro do SUMPREV Willian Anderson da C. N. Barreto, a contadora do SUMPREV Silvia Meneghel e do Secretário de Finanças do Município de Sumaré, Amilton da Silva Oliveira, foi apresentado para análise e aprovação do Conselho Administrativo o Termo de Confissão de Débitos Previdenciários e Acordo de Parcelamento constante do **PMS 33.285/2024**. O Conselho Administrativo aprovou o respectivo Termo considerando as seguintes alterações: Alteração na Lei Municipal nº 5.996 de 06/11/2017, Art. 1º, onde consta “nos termos do art. 5º da Portaria MPS nº 402/2008, vincular à nova Portaria Federal nº 1.467/2022, art. 14, em função da Portaria citada ter sido revogada. Alterar conjuntamente a Cláusula segunda (2.1) do Termo de Confissão de Débitos Previdenciários e Acordo de Parcelamento, pelo mesmo motivo. Se faz necessário também a alteração da Clausula 1.1 do Acordo, considerando o acréscimo da multa de 2%, em atendimento ao Art. 2º da Lei Municipal nº 5.996 de 06 de novembro de 2017. O Termo de parcelamento de débitos refere-se as contribuições patronais de responsabilidade da Prefeitura do Município de Sumaré competências de 09/2024, 10/2024 e 11/2024. Queremos ressaltar que os Processos **PMS nº 28.966/2024** e **PMS nº 32.459/2024**, correspondentes às respectivas Bases Previdenciárias de setembro de 2024 e outubro de 2024, que não foram pagas no vencimento, foram apresentados ao Conselho Administrativo somente na pauta desta reunião extraordinária de 02/12/2024, bem como os respectivos Processos do Conselho Fiscal relativos as competências citadas, ainda não foram disponibilizados, para ciência deste Conselho Administrativo até a presente reunião. Encerrada a reunião, na parte da manhã e para que conste, eu, Jaci do Nascimento Monteiro Batista, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais presentes. Sumaré, 02 de dezembro de 2024. Conselheiros Administrativo e Presidente:

Nada mais havendo a tratar, foram presentes:

Andréa Marques Silva

Eduardo José Moreira

Jaci do Nascimento Monteiro Batista

Márcia Regina Dédalo R. de Freitas

Maria Aparecida Costa Oliveira

Maria Elisabete Antunes

Amilton Hoffmann

Eliane Jorge Rodrigues Bezerra.

Maria de Lourdes Zague